



CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

PROCESSO SELETIVO 2025/1

EDITAL N° 15/2024/PROEN

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS – 2025/1

1 Informamos que está aberto o período para manifestação de interesse em vagas residuais dos Cursos de Graduação ofertados pelo campus Manaus Distrito Industrial pelo Edital n° 15/2024/PROEN do Processo Seletivo 2025/1, visando ao preenchimento das vagas já residuais e daquelas que, porventura, vierem a ficar abertas posteriormente, podendo o preenchimento de vagas ocorrer até 30 dias após o início das aulas.

2 As vagas disponíveis são:

Cursos	Turno	Duração	Vagas disponíveis
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Integral	5 anos	5
TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	3 anos	3
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Noturno	2 anos	3
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	3 anos	Para composição de cadastro reserva
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	3 anos	12

3 Poderão concorrer às vagas residuais do Curso:

I - Categoria 1: candidatos em lista de espera de outro(s) cursos de Graduação ofertados pelo campus Manaus Distrito Industrial pelo Edital n° 15/2024/PROEN no Processo Seletivo 2025/1;

II - Categoria 2: candidatos anteriormente convocados(as) para o mesmo curso pelo Edital n° 15/2024/PROEN no Processo Seletivo 2025/1, mas que não respeitaram o prazo, inclusive aqueles que não manifestaram interesse em permanecer em lista de espera dentro do prazo estipulado na convocação;

III - Categoria 3: candidatos em lista de espera do mesmo curso ofertado pelo campus Manaus Distrito Industrial pelo Edital n° 01/2025/PROEN – SISU no Processo Seletivo 2025/1;

IV - Categoria 4: candidatos em lista de espera de outros cursos de Graduação ofertados pelo campus Manaus Distrito Industrial pelo Edital n° 01/2025/PROEN – SISU no Processo Seletivo 2025/1;

V - Categoria 5: qualquer cidadão, com ensino médio completo, que tenha realizado o ENEM em alguma edição a partir de 2017 e que deseje adotar as notas de UMA edição do ENEM para concorrer às vagas residuais;

VI - Categoria 6: Portadores de Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devendo o Curso ser de área afim ao dos cursos com vagas residuais disponíveis (ver afinidade no Anexo I);

VII - Categoria 7: Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4 A seleção respeitará a seguinte prioridade de preenchimento de vagas:

I – todas as vagas serão preenchidas prioritariamente pela Categoria 1;

II – se não houver manifestação de interesse na Categoria 1 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 2;

III - se não houver manifestação de interesse na Categoria 2 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 3;

IV - se não houver manifestação de interesse na Categoria 3 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 4;

V - se não houver manifestação de interesse na Categoria 4 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 5;

VI - se não houver manifestação de interesse na Categoria 5 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 6;

VII - se, e somente se, também não houver manifestação de interesse na Categoria 6 em número suficiente, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 7.

5 A classificação se dará da seguinte forma:

I - Categorias 1, 2, 3 e 4: considerará a nota final do candidato em seu curso de concorrência original, sendo a classificação organizada da maior para a menor nota final;



II - Categoria 5: considerará o ordenamento da Nota Final dos candidatos, que será calculada pelo IFAM usando média simples (somaremos as notas e dividiremos por 5). Havendo empate na Nota Final, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade;

III - Categorias 6 e 7: considerarão o ordenamento da Manifestação de Interesse eletrônica, considerando o carimbo de data e hora do Formulário. Havendo empate no carimbo data-hora do Formulário eletrônico, considerando-se hora, minutos e segundos, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade;

6 **Aqueles interessados deverão manifestar interesse em vagas residuais pelo Formulário Eletrônico <https://forms.gle/HArDvwsgBC9sxDkRA>, até 23:59h (horário de Manaus) do dia 05 de março de 2025.**

7 Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - **A manifestação de interesse em vaga residual NÃO GARANTIRÁ vaga, nem matrícula;**
- II - As vagas serão preenchidas por aqueles que comprovarem que atendem às regras de suas respectivas Categorias, respeitando-se a priorização definida nesta Chamada (ver documentos necessários no Anexo II desta Chamada);
- III - O preenchimento das vagas sempre respeitará a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- IV - O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de Interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- V - O IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse;
- VI - Havendo convocações para verificação de atendimento às regras e/ou para matrículas, os candidatos deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Convocação, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

Segue o cronograma referente a esta Chamada:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1.	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	Até 05/03/2025	Link: https://forms.gle/HArDvwsgBC9sxDkRA
2.	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MANIFESTANTES E DA CONVOCAÇÃO	07/03/2025	Site do campus: Manaus Distrito Industrial
3.	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULA	10 e 11/03/2025	CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
4.	INÍCIO DAS AULAS	10/03/2025	

INFORMAÇÕES

No site do campus: Manaus Distrito Industrial

Com a Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**
- **CONTATO - Recepção: (92)9 8508-5389**
- **E-MAIL: cpsai_cmdi@ifam.edu.br**
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.



ANEXO I – AFINIDADES ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PARA CANDIDATOS DA CATEGORIA 6

Para concorrer como Portadores de Diploma (Categoria 6) a uma vaga dos cursos ofertados nesta Chamada Pública, o candidato deve ter Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em uma das seguintes Áreas do Conhecimento ou Eixo Tecnológicos aceitos para o curso escolhido, conforme a seguir:

Engenharia de Controle e Automação:

- I - Engenharias (CAPES)
- II - Controle e Processos Industriais (CNCST)
- III - Militar (CNCST)

Tecnologia em Eletrônica Industrial:

- I - Ciências Exatas e da Terra (CAPES)
- II - Militar (CNCST)
- III - Engenharias (CAPES)
- IV - Infraestrutura (CNCST)
- V - Produção Industrial (CNCST)

Tecnologia em Logística:

- I - Ciências Sociais Aplicadas (CAPES)
- II - Ciências Humanas (CAPES)
- III - Linguística, Letras e Artes (CAPES)
- IV - Gestão e Negócios (CNCST)
- V - Turismo, Hospitalidade e Lazer (CNCST)
- VI - Produção cultural e Design (CNCST)
- VII - Segurança (CNCST)
- VIII - Desenvolvimento educacional e social (CNCST)
- IX - Militar (CNCST)

Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

- I - Ciências Exatas e da Terra (CAPES)
- II - Militar (CNCST)
- III - Engenharias (CAPES)
- IV - Controle e Processos Industriais (CNCST)

Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações:

- I - Informação e Comunicação (CNCST)
- II - Militar (CNCST)
- III - Produção Cultural e Design (CNCST)

Para o candidato identificar a qual Eixo Tecnológico seu Curso de Tecnologia pertence, acessar o **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)**, disponível em: <https://cncst.mec.gov.br/>

Para o candidato identificar a qual Área de Conhecimento seu Curso de Bacharelado ou Licenciatura pertence, acessar a **Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES**, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>



ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CADA CATEGORIA EM CASO DE POSTERIOR CONVOCAÇÃO

• **Categorias 1, 2, 3, 4 e 5: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Documento de identificação com foto (original e cópia);

II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V - Boletim de Notas da edição do ENEM adotada para a inscrição (original e cópia) - Consultar na página do participante do ENEM: <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>

VI - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo

masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VIII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:

<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

IX - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

X - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);

XI - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);

XII - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a)

discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Categoria 6: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Diploma do Curso Superior reconhecido pelo MEC (original e cópia);

II - Histórico Escolar do curso superior de origem com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC (original e cópia);

III - Documento de identificação com foto (original e cópia);

IV - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

VI - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

VII - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VIII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo

masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

IX - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:



<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

X - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

XI - Registro Nacional de Estrangeiro (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XII - Passaporte com visto de estudante (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Categoria 7: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Documento de identificação com foto (original e cópia);

II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VI - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo;

masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:

<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

IX - Registro Nacional de Estrangeiro (*apenas para candidatos estrangeiros*);

X - Passaporte com visto de estudante (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XI - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a)

discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

